



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
DECRETO Nº 0002/2022, de 19 de Janeiro de 2022

Página 1 de 1

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0563, de 18 de Outubro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 250.076,34 (Duzentos e Cinquenta Mil, Setenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

|  |            |
|--|------------|
| 2.11.00 SEC. DE SERV. PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS |            |
| 26.451.2014.1005 CONSTRUIR GARAGEM MUNICIPAL           |            |
| 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES                       |            |
| 500 .....  | 250.076,34 |
| TOTAL .....  | 250.076,34 |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....                         | 250.076,34 |

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 19 de Janeiro de 2022

MANASSES GOMES DANTAS  
PREFEITO(A)